

BOLETIM CORONAVÍRUS • 13/05

Atualizações diárias da situação nacional sobre o novo coronavírus (Sars-Cov-2)

Após um longo embate judicial, hoje o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a divulgação dos resultados constantes nos exames do Presidente da República, Jair Bolsonaro, para o novo coronavírus. Os resultados foram entregues pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao Ministro do STF, Ricardo Lewandowski, na noite de ontem. Os resultados dos exames foram negativos para COVID-19. Oportuno lembrar que o Presidente realizou exames para a doença após vários de seus assessores terem retornado com ele de viagem aos Estados Unidos com a COVID-19. Entre membros da comitiva oficial e pessoas que tiveram contato com Bolsonaro, ao menos 25 contraíram a doença. Não obstante sempre ter afirmado que seus testes seriam negativos, o Presidente relutava em tornar públicos os resultados alegando direito à privacidade.

No que respeita ao andamento do inquérito que apura as acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça, Sérgio Moro, o Ministro do STF, Celso de Mello, relator do inquérito, determinou prazo de 48h para que Procuradoria Geral da República (PGR), Advocacia Geral da União (AGU) e a defesa de Moro se manifestem sobre o sigilo da gravação da reunião ministerial na qual, segundo o ex-ministro, o presidente Jair Bolsonaro teria explicitado a intenção de interferir politicamente no comando da Polícia Federal. A defesa de Moro já se manifestou favoravelmente à divulgação do conteúdo integral da gravação.

No terceiro dia de depoimentos, hoje foram ouvidos a Deputada federal Carla Zambelli (PSL/SP) e os delegados Carlos Henrique Oliveira de Sousa e Alexandre da Silva Saraiva. Ex-superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro, Carlos Henrique de Oliveira Sousa assumiu o posto na chefia da entidade após a exoneração do delegado Ricardo Saadi em 2019, pivô da primeira crise pública entre Bolsonaro e Moro. Este último prestou depoimento à PF na última segunda (11), afirmando que sua saída do comando da corporação fluminense foi antecipada em agosto do ano passado a pedido e sem justificativa clara. A Deputada Carla Zambelli, em sua oitiva, deverá esclarecer a troca de mensagens entre ela e o ex-ministro Moro em que ela sugeriria que ele aceitasse a alteração do diretor-geral da PF solicitada por Bolsonaro em troca de auxílio por uma vaga no STF.

O Ministério da Saúde cancelou entrevista coletiva técnica que seria realizada hoje em que apresentaria maiores detalhes a respeito da estratégia de gestão da COVID-19. O cancelamento ocorreu em virtude de o Governo não ter chegado a um consenso com governos estaduais e municipais sobre as diretrizes. A dificuldade de diálogo entre Ministro da Saúde, Nelson Teich, e os gestores locais de saúde tem gerado crítica e mantém o Ministro isolado. Teich tem sido alvo de críticas também dentro do Governo.

Em momento de rápido avanço da COVID-19 não apenas nos grandes centros urbanos, mas, também, em municípios menores do interior do País, o Presidente Bolsonaro voltou a defender abertamente a flexibilização das medidas restritivas. Posição contrária é defendida pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), pelo Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (CONASEMS) e pelo próprio Ministro da Saúde. Em contraponto ao discurso do Presidente, hoje, o Governador de São Paulo, João Dória (PSDB), afirmou que a decretação de “lockdown” é uma possibilidade no Estado. Dória afirmou que toda a orientação virá do comitê de saúde, formada por 16 médicos.

Por fim, importa assinalar que o epidemiologista Anthony Fauci, principal nome do grupo de trabalho sobre o coronavírus do governo dos Estados Unidos, em entrevista coletiva realizada ontem, avaliou que uma flexibilização prematura das medidas de distanciamento social poderia

provocar “surto” do vírus com “graves consequências” para o país, que já tem mais de 80.000 mortos pela pandemia. O pronunciamento do especialista ocorre em um momento de crescente pressão para acelerar o retorno das atividades devido à grave crise econômica desencadeada pelo confinamento. Pressão que vem do próprio presidente, Donald Trump, apesar de a maior parte do país não ter conseguido conter o aumento dos contágios.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CASOS Até o momento, o Ministério da Saúde registrou **188.974 casos confirmados** de COVID-19 no Brasil. Há **13.149 óbitos** registrados, o que representa uma taxa de letalidade de 7%.

EQUIPE Foi publicada a exoneração de Francisco de Assis Figueiredo, Secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério. Com ampla experiência em gestão hospitalar, Figueiredo atuava na pasta como Secretário desde 2016.

LABORATÓRIOS A Anvisa publicou Resolução ([link](#)) suspendendo efeitos do Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos para os laboratórios oficiais do MAPA, da Embrapa e da Fiocruz que irão realizar análises para o diagnóstico da COVID-19. O objetivo da medida, que já havia sido realizada para autorizar Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA), é ampliar a capacidade laboratorial nacional diante da atual situação de emergência.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A Anvisa publicou Resolução ([link](#)) ampliando a lista de insumos farmacêuticos sujeitos à anuência prévia para fins de exportação, para garantir o abastecimento nacional de produtos que tiveram aumento na procura por serem divulgados como promissores contra a COVID-19.

FÓRMULAS A Anvisa publicou Resolução ([link](#)) estabelecendo critérios extraordinários e temporários para tratamento das petições de pós-registro de fórmulas para nutrição enteral e fórmulas infantis, em virtude da emergência de saúde pública.

EMBARCAÇÕES A Agência publicou também Resolução ([link](#)) permitindo que as avaliações das condições sanitárias das embarcações sejam feitas temporariamente de maneira documental.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRAZOS O MME publicou Portaria ([link](#)) suspendendo até 30/06 os prazos processuais para a apresentação de pedidos de reconsideração e recursos interpostos nos processos minerários em que haja decisão de indeferimento, de caducidade ou nulidade de alvará ou concessão de lavra